



MPF
Ministério Público Federal



Universidade de Brasília
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação

SEMANA DO NUNCA MAIS



Local: Auditório Esperança Garcia, da Faculdade de Direito da UnB

Data: 31 de março a 4 de abril de 2025

Realização: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, Faculdade de Direito da Universidade de Brasília - UnB, Programa de Pós-Graduação em Direito da UnB e Grupo de Pesquisa Justiça de Transição

Link para inscrição (alunos da UnB que desejem horas complementares):
<https://forms.gle/Dzrnb4NQM6g71PdW9>

PROGRAMAÇÃO:

31/03/2025

- **Conferência de Abertura**
40 ANOS DE RECONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA: PENDÊNCIAS, RISCOS E GARANTIAS DE NÃO REPETIÇÃO
Horário: 19h

Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha - Ministra do Superior Tribunal Militar – STM

MESA:

Bernard Duhaime - Relator da ONU sobre Memória, Verdade e Reparação

Nicolao Dino - Procurador Federal dos Direitos do Cidadão

Alexandre Bernardino Costa - Diretor da Faculdade de Direito da UnB

Eneá de Stutz e Almeida - Coordenadora do Grupo de Pesquisa Justiça de Transição e Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito da UnB



Universidade de Brasília
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação

1º/04/2025

- **Ditadura de 1964: transição incompleta e autoritarismo persistente**
Horário: 9h às 11h

Carlos Fico – Historiador e Professor Titular de História do Brasil da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Deborah Duprat – Jurista e Subprocuradora-Geral da República aposentada

Moderação: Marlon Weichert, Procurador Regional da República

- **Racismo e ditadura**
Horário: 19h às 21h

Wallace Corbo – Jurista, Professor Adjunto de Direito Constitucional na Faculdade de Direito da UERJ e na Escola de Direito da FGV-RJ

Ana Flávia Magalhães Pinto – Historiadora e Professora Adjunta do Departamento de História da UnB

Moderação: César de Oliveira Gomes, Defensor Público Federal e Doutorando em Direito na Universidade de Brasília (UnB)

02/04/2025

- **Ameaças de ruptura institucional - como proteger a democracia e assegurar a não repetição?**
Horário: 9h às 11h

Ela Wiecko Volkmer de Castilho - jurista brasileira, Subprocuradora-Geral da República aposentada e Professora da UnB aposentada

Eneá de Stutz e Almeida – conselheira da Comissão de Anistia, Professora Associada da Faculdade de Direito da UnB

Moderação: Nicolao Dino, Procurador Federal dos Direitos do Cidadão



Universidade de Brasília
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação

- **Indígenas e ditadura**

Horário: 19h às 21h

Maíra Pankararu - Mestra em Direito egressa do PPGD/UnB

Arielle Gonçalves Vieira - Doutoranda em Direito na Universidade de Brasília (PPGD/UnB)

Nicolao Dino - Procurador Federal dos Direitos do Cidadão

03/04/2025

- **Por uma cultura de democracia: o papel das Instituições de Estado e da sociedade brasileira**

Horário: 9h às 11h

Adriana Marques - Professora Adjunta do Bacharelado em Defesa e Gestão Estratégica Internacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Celso Rocha de Barros – cientista político e doutor em sociologia pela Universidade de Oxford

Moderação: Professor José Geraldo de Sousa Júnior (PPGD/UnB)

- **Mulheres e ditadura**

Horário: 19h às 21h

Erika Kokay - Deputada Federal (PT)

Rosa Cimiana dos Santos – Anistiada Política. Militante da causa da anistia.

Moderação: Simone Rodrigues Pinto, Professora associada da Universidade de Brasília (PPGD/UnB)

04/04/2025

- Oficinas com alunos da graduação e pós-graduação – apresentação de trabalhos e debates sobre o tema

Horário: 19h às 21h

Obs.: Os participantes (alunos) regularmente inscritos serão bonificados com **8 (oito) horas** de atividades complementares, as quais serão válidas apenas para quem participar em caráter presencial.



Universidade de Brasília
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
GRUPO DE PESQUISA JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO
FACULDADE DE DIREITO – FD/UnB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - UnB
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PFDC

SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS



SEMANA DO NUNCA MAIS
31 de março a 04 de abril de 2025

1. APRESENTAÇÃO

Os fatos ocorridos no dia 08 de janeiro de 2023 sinalizaram para a sociedade brasileira que o legado do período autoritário inaugurado pelo Golpe civil-militar de 1964 e encerrado no ano de 1985 permanece muito presente, tanto no âmbito de algumas instituições públicas quanto em determinados segmentos da sociedade. Nesse sentido, promover a reflexão a respeito do processo de transição do período de exceção para o Estado Democrático de Direito se revela uma premente necessidade.

O Grupo de Pesquisa Justiça de Transição, vinculado ao Programa de



Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília, sob a coordenação da



Universidade de Brasília
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação

Prof.^a Dra. Eneá de Stutz e Almeida, em parceria com a Faculdade de Direito da UnB, o Programa de Pós-Graduação em Direito da UnB e a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), convida a comunidade acadêmica, no âmbito da “Semana do Nunca Mais”, para submeter e apresentar trabalhos científicos relacionados ao tema “Democracia e Justiça de Transição”.

Compreende-se como Justiça de Transição o conjunto de ferramentas ou protocolos que devem ser implementados nas sociedades a partir do Estado, de maneira que haja consenso e consciência sobre a postura democrática tanto nas relações entre o Estado e a Sociedade quanto nas relações sociais propriamente ditas. O objetivo é atingir um nível de confiança e solidariedade tal que viabilize a reconciliação nacional e a cura de eventuais feridas decorrentes dos traumas de um período de exceção e/ou conflito armado. Os mecanismos, ou dimensões, ou eixos, ou pilares, ou ferramentas, ou protocolos da justiça de transição são quatro: 1) o binômio *memória e verdade*; 2) a *reparação integral*; 3) a *reforma das instituições*; e 4) a *responsabilização ou justiça*, e que também pode ser explicitado na expressão *persecução aos violadores de direitos humanos*.

O evento atende às recomendações do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) em matéria de boas práticas de justiça de transição¹.

2. NORMAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

2.1. DOS(AS) AUTORES(AS)

- I) Cada autor (a) poderá submeter, no máximo, 02 trabalhos, mesmo que na condição de coautor (a).
- II) Em caso de coautoria, o máximo permitido é de 03 coautores por resumo.
- III) Não é necessário estar inscrito no evento para realizar a submissão de trabalhos. Neste caso específico, os (as) autores (as) que tiverem os resumos aprovados serão convocados, por e-mail, pela Comissão Organizadora, para confirmar a inscrição e apresentação na data e horários previstos neste edital.

2.2. DA SUBMISSÃO

- I) Os trabalhos científicos serão recebidos em forma de resumo escrito, até **31.03.2025**, envio para o e-mail: **transitionaljusticebrazil@gmail.com**.

¹ NACIONES UNIDAS. Consejo de Derechos Humanos. Alto Comisionado de las Naciones Unidas para los Derechos Humanos. **Derechos Humanos y Justicia de Transición**. 9 de enero de 2025. Disponível em: < <https://www.ohchr.org/en/hr-bodies/hrc/regular-sessions/session58/list-reports>>.



Universidade de Brasília
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação

II) A avaliação dos resumos será realizada às cegas. Assim, o arquivo a ser enviado com o resumo não poderá conter a identificação do nome dos (as) autores (as)/coautores (as).

III) Após a submissão do resumo não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

IV) A formatação do resumo deverá ser da seguinte forma:

- a) Título em negrito;
- b) Fonte 12, Arial ou Times New Roman;
- c) Formatação vertical, folha A4;
- d) Alinhamento justificado;
- e) Espaçamento 1,5; margem superior e esquerda 3 cm; margem inferior e direita 2cm;
- f) O trabalho deve ser enviado em formato PDF.

V) O resumo deverá conter objetivos, problema, metodologia e, se for o caso, resultados da pesquisa.

VI) O corpo do texto deverá ter, no máximo, 500 palavras, mais palavras-chaves (obedecendo ao mínimo de três e ao máximo de cinco palavras) e referências bibliográficas.

VII) Somente serão aceitos trabalhos escritos em Língua Portuguesa.

VIII) O resultado das submissões de trabalhos será divulgado até **02/04/2025**.

IX) Os resumos submetidos, aprovados e apresentados serão publicados nos anais do evento, conforme orientação disposta no item VI.

2.3. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

I) Os trabalhos científicos serão apresentados e debatidos no dia **04/04/2025, a partir das 19:00**.

II) Somente os (as) autores (as) e coautores (as) poderão apresentar o trabalho. Em caso de mais de um (a) autor (a), será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação.

III) A apresentação será, no máximo, de 10 minutos.

IV) A ordem de apresentação será definida a critério da Comissão Organizadora. Caberá aos (às) autores (as) se organizarem para participarem integralmente das atividades, e não apenas durante o momento de sua apresentação.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

I) Os (as) autores (as) receberão certificado referente à apresentação dos trabalhos, bem como serão bonificados com 10 horas de atividades complementares.

II) Os trabalhos que não atenderem ao tema deste evento ou as regras contidas

neste edital serão desclassificados.



Universidade de Brasília
Faculdade de Direito
Programa de Pós-Graduação

III) A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste edital.

ENEÁ DE STUTZ E ALMEIDA

Coordenadora do Grupo de Pesquisa Justiça de Transição (PPGD/UnB)

CÉSAR DE OLIVEIRA GOMES

Doutorando em Direito (PPGD/UnB)

ADAM DA ROSA RODRIGUES DE MEDEIROS

Graduando em Direito (FD/UnB)